ANEXO II

COMPROVANTE DE RENDA **OBRIGATÓRIO**

I ‐ Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.

II ‐ Para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

|  |
| --- |
| **1. Assalariados:**   * 3 últimos contracheques recebidos, no caso de renda fixa; ou * 6 últimos contracheques recebidos, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. |
| **2. Trabalhadores Rurais (Atividades Rurais):**   * No caso de cooperativas ou quando a fazenda estiver registrada como uma empresa, declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ; ou * Notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos 6 meses. |
| **3. Aposentados e Pensionistas:**   * 3 últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria, podem ser também extratos bancários; ou * 3 últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social. |
| **4. Trabalhadores Autônomos ou Profissionais Liberais:**   * Declaração tributária referente à renda dos últimos 3 meses com firma reconhecida em cartório. |
| **5. Dirigentes ou Sócios de Empresas:**   * 3 últimos contracheques relativos à remuneração mensal (pró‐labore); ou * Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ‐ Exercício 2014/ano calendário 2013 (caso a empresa esteja no nome do candidato). |
| **6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens de móveis e imóveis:**   * Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. |
| **7. Desempregados ou Não trabalham:**   * Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento; e * CTPS constando o nome e página onde consta o último emprego e folha subsequente em branco |